



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 034/18, DE 10/04/2018.

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DA
CHÁCARA URBANA Nº 02, DA MATRÍCULA
12.392 DE PROPRIEDADE DO SR. ALDINO
RHODEN E ALICE THEREZINHA RHODEN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Imóvel denominado de chácara urbana nº 02, da matrícula 12.392, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na cidade de São João do Oeste, com área total de 44.486,69 m², (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados) com benfeitorias, de propriedade do Sr. Aldino Rhoden e Alice Therezinha Rhoden, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. O presente desmembramento da área de 1.000 m² (um mil metros quadrados), do lote nº 02, da matrícula 12.392, para formação do lote urbano nº 02-B, tem como finalidade, complementar o Decreto nº 098/2015, no que diz respeito a indicação, averbação e doação ao município, da área verde inerente àquele desmembramento.

Art. 3º Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica nº 6523888-8, firmado pelo Técnico em Agropecuária CREA/SC nº 072805-2.

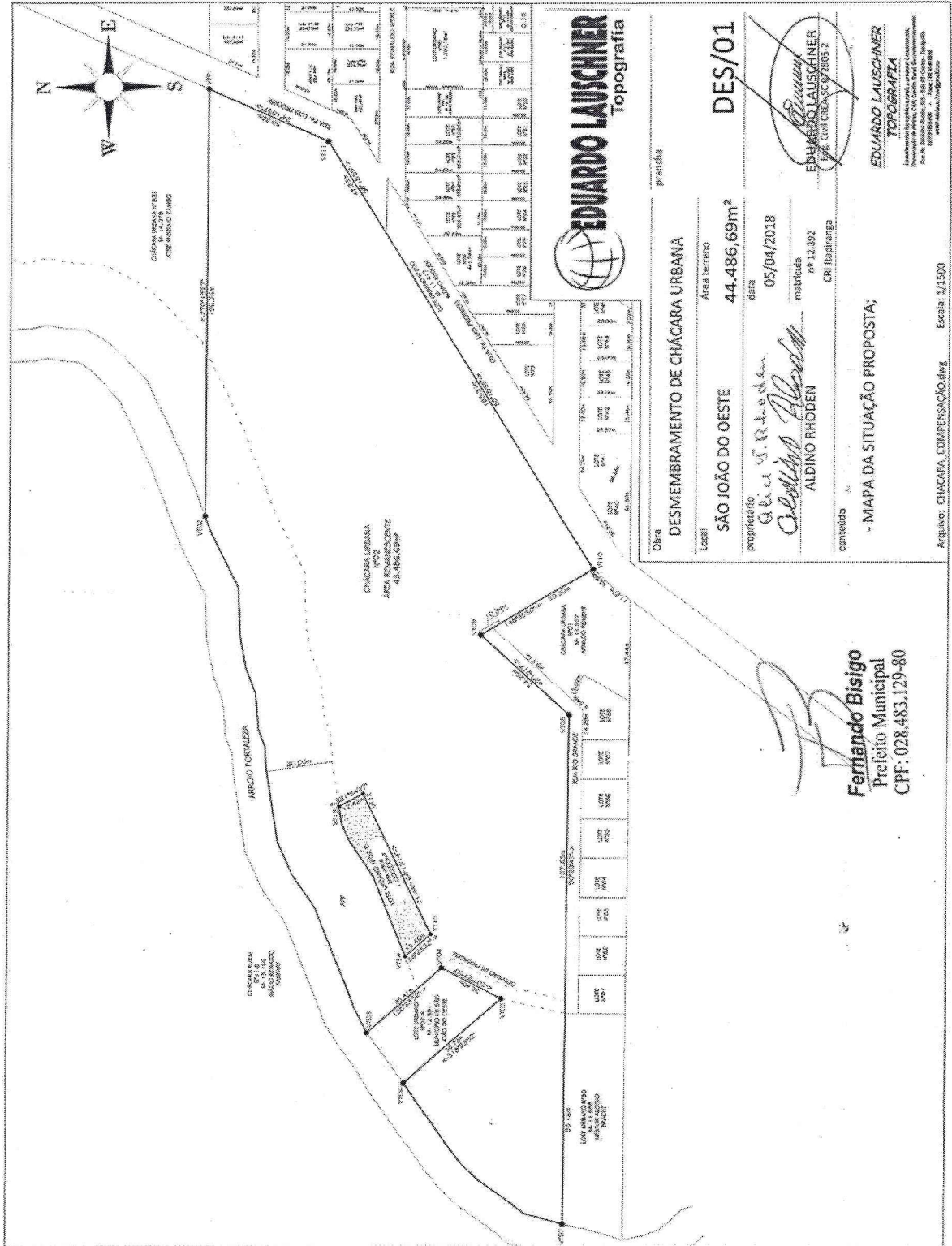
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 10 de abril de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
 Município tricampeão nacional em alfabetização
 Capital Catarinense da Língua Alemã



EDUARDO LAUSCHNER
 Topografia

Obra: **DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA URBANA**
 pretendida

Local: **SÃO JOÃO DO OESTE**
 Área terreno: **44.486,69m²**

proprietário: **Gláucia R. Roden**
 data: **05/04/2018**
 matricul.: **99.12.392**
 CRI: **Itapiranga**

contado: **ALDINO RHODEN**

- MAPA DA SITUAÇÃO PROPOSTA;

Arquivo: CHACARA_COMPENSAÇÃO.dwg Escala: 1/1.500

DES/01

Gláucia R. Roden
ALDINO RHODEN

EDUARDO LAUSCHNER
 TOPOGRAFIA

Fernando Bisigo
Fernando Bisigo
 Prefeito Municipal
 CPF: 028.483.129-80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072803-2
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS
CEL: 49- 91461805 email: edolauschner@gmail.com

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (desmembramento) da CHÁCARA URBANA Nº02, da cidade de São João do Oeste, possui matrícula nº12.392, do cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga-SC, de propriedade de Aldino Rhoden. O presente imóvel será dividido em duas áreas da seguinte forma:

- Lote urbano nº02-B, com área de 1.000,00m²;
- Chácara urbana nº02, com área remanescente de 43.486,69m²;

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O IMÓVEL É COMPOSTO DA CHÁCARA URBANA Nº02, DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE, COM A ÁREA TOTAL DE 44.486,69m², de matrícula nº12.392, inclusive UMA CASA DE MADEIRA, de 12x6m, com sanitária em alvenaria, de 6x3m, UM GALPÃO DE MADEIRA, de 10x8m, UM GALPÃO DE MADEIRA, de 8x7m, UM CHIQUEIRO DE MADEIRA, de 20x6,5m, UM GALINHEIRO, de 5x5m, UM GALPÃO ABERTO, coberto de telhas de zinco, de 10x6m, UM GALPÃO, coberto de telhas, de 10x6m, e UM CHIQUEIRO, coberto com telhas, de 20x6m, confrontando: ao **NORTE**, com o lajeado Fortaleza, e com terras do lote rural nº100; ao **SUL**, em 137,63m, com a Rua Rio Grande, e em 95,16m, com o lote nº80; ao **OESTE**, com o lajeado Fortaleza; ao **LESTE**, com o lote rural nº100; ao **SUESTE**, com 183,31m, com o lote urbano nº200, em 54,26m com a Rua Rio Grande, e em 6,28m, com a Rua Pe. Luis Froener; ao **SUDOESTE**, em 10,34m, com a Rua Rio Grande, em 50,30m, com a chácara nº01, e em 45,41m, com parte do lote nº02-A; ao **NOROESTE**, em 30,40m, com terras de parte do lote nº02-A; e ao **NORDESTE**, em 58,73m, com terras de parte do lote nº02-A. O imóvel objeto da presente matrícula possui uma FAIXA NÃO EDIFICÁVEL, junto ao arrojo Fortaleza.

1.3 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES

LOTE URBANO Nº02-B COM ÁREA DE 1.000,00m², sem benfeitorias, localizado no interior do imóvel denominado Chácara urbana nº02, da cidade de

DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS
CEL: 49- 91461805 email: edolauschner@gmail.com

São João do Oeste, destinado à compensação de área verde, do desmembramento realizado na matrícula nº14.084, conforme Decreto municipal nº098/2015, de 22/11/2015, confrontando: ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT12 ao VT13, com um azimute de 331°24'27" por linha seca de 12,42m, com terras da Chácara urbana nº02, proveniente da matrícula nº12.392, de propriedade de Aldino Rhoden; ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT13 ao VT14, por linha não retilínea, com terras da Chácara urbana nº02, proveniente da matrícula nº12.392, de propriedade de Aldino Rhoden; ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT14 ao VT15, com um azimute de 138°23'52" por linha seca de 15,46m, com terras da Chácara urbana nº02, proveniente da matrícula nº12.392, de propriedade de Aldino Rhoden; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT15 ao VT12, com um azimute de 64°13'14" por linha seca de 71,44m, com terras da Chácara urbana nº02, proveniente da matrícula nº12.392, de propriedade de Aldino Rhoden, fechando a descrição do perímetro.

CHÁCARA URBANA Nº02 COM ÁREA REMANESCENTE DE 43.486,69m², inclusive UMA CASA DE MADEIRA, de 12x6m, com sanitária em alvenaria, de 6x3m, UM GALPÃO DE MADEIRA, de 10x8m, UM GALPÃO DE MADEIRA, de 8x7m, UM CHIQUEIRO DE MADEIRA, de 20x6,5m, UM GALINHEIRO, de 5x5m, UM GALPÃO ABERTO, coberto de telhas de zinco, de 10x6m, UM GALPÃO, coberto de telhas, de 10x6m, e UM CHIQUEIRO, coberto com telhas, de 20x6m, situado no município de São João do Oeste - SC, confrontando: ao **NORTE**, em dois rumos, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 270°13'27" por linha seca de 196,76m, com terras da Chácara urbana 100, de matrícula nº14.078, de propriedade de José Anselmo Rambo, e do ponto denominado VT02 ao VT03, por linha não retilínea, com o arroio Fortaleza com terras da Chácara rural nº11-B de matrícula nº15.166 de propriedade de Inácio Reinaldo Kaspary; ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 138°23'52" por linha seca de 45,41m, com terras do Lote urbano nº02-A, de matrícula nº12.391, de propriedade do Município de São João do Oeste; ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT04 ao VT05, com um azimute de 207°27'50" por linha seca de 30,40m, com terras do Lote urbano nº02-A, de matrícula nº12.391, de propriedade do Município de São João do Oeste; ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 318°23'52" por linha seca de 58,73m, com terras do Lote urbano nº02-A, de matrícula nº12.391, de propriedade do Município de São João do Oeste; novamente ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT06 ao VT07, por linha não retilínea, com

DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS
CEL: 49- 91461805 email: edolauschner@gmail.com

o arroio Fortaleza com terras da Chácara rural nº11-B de matrícula nº15.166 de propriedade de Inácio Reinaldo Kaspary; ao **SUL**, que parte do ponto denominado VT07 ao VT08, com um azimute de 90°20'47" por linha seca de 95,16m, com o Lote urbano nº80, de matrícula nº11.988, de propriedade de Nestor Aloisio Bracht, e em 137,63m, com a Rua Rio Grande; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT08 ao VT09, com um azimute de 42°16'17" por linha seca de 54,26m, com a Rua Rio Grande; novamente ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT09 ao VT10, com um azimute de 148°35'50" por linha seca de 10,34m, com a Rua Rio Grande, e em 50,30m, com a Chácara urbana nº01, de matrícula nº11.997, de propriedade de Anildo Reinehr; novamente ao **SUESTE**, em dois rumos, que parte do ponto denominado VT10 ao VT11, com um azimute de 58°18'55" por linha seca de 183,31m, com o Lote urbano nº200 de matrícula nº11.417 de propriedade de Aldino Rhoden, e em 47,33m, com a Rua Pe. Luis Froener, e do ponto denominado VT11 ao VT01, com um azimute de 24°18'57" por linha seca de 59,26m, com a Rua Pe. Luis Froener, fechando a descrição do perímetro.

OBS: Encontra-se localizado no interior do referido imóvel, Lote urbano nº02-B, no qual se confronta da seguinte forma: ao **SUDOESTE**, que parte do ponto denominado VT12 ao VT13, com um azimute de 331°24'27" por linha seca de 12,42m, com terras da Chácara urbana nº02, proveniente da matrícula nº12.392, de propriedade de Aldino Rhoden; ao **SUESTE**, que parte do ponto denominado VT13 ao VT14, por linha não retilínea, com terras da Chácara urbana nº02, proveniente da matrícula nº12.392, de propriedade de Aldino Rhoden; ao **NORDESTE**, que parte do ponto denominado VT14 ao VT15, com um azimute de 138°23'52" por linha seca de 15,46m, com terras da Chácara urbana nº02, proveniente da matrícula nº12.392, de propriedade de Aldino Rhoden; ao **NOROESTE**, que parte do ponto denominado VT15 ao VT12, com um azimute de 64°13'14" por linha seca de 71,44m, com terras da Chácara urbana nº02, proveniente da matrícula nº12.392, de propriedade de Aldino Rhoden, fechando a descrição do perímetro.

Tunápolis, 06 de abril de 2018.


EDUARDO LAUSCHNER
ENG. CIVIL CREA-SC 072805-2



DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO